



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



OFÍCIO Nº 060/2024 – SEMAD

Igarapé-Açu – PA, em 21 de março de 2024.

À

CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Encaminhamento

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar que seja realizado o aditamento de prazo do contrato nº 158/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS PLATAFORMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS SISTEMA DE EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC (EDUCAÇÃO) E NAS DEMAIS SECRETARIAS COM AS PLATAFORMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – SISMOB E GEO-OBRA., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.**

Solicitamos que os referidos contratos sejam aditivados pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir do dia 29 de março de 2024, finalizando no dia 31 de dezembro de 2024.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do contrato supracitado:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho das empresas contratadas, evitando inaptações que poderiam nos gerar novos custos;
- b) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria;
- c) Além disso, a prorrogação manterá o preço contratado, estando estes de acordo com o preço praticado, gerando economicidade para a municipalidade;

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreços.

Atenciosamente,

msf
Maria Socorro Pereira Fialho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 015/2023 – GP/PMI

